
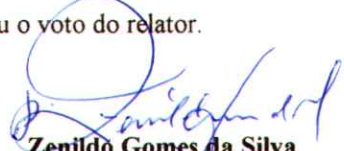



<b>Conselho: CONSEPE</b>		<b>Processo: N° 23118.001277/99-13</b>
<b>Assunto: Credenciamento de docente</b>		
<b>Interessado: Hélio Franklin Rodrigues de Almeida</b>		
<b>Relator(a): Sílvio Roberto Freitas de Melo</b>		
<b>Câmara: Ensino</b>	<b>Parecer: 352/CEN</b>	
<b>I - Relatório:</b>		
<p>O Relatório trata-se de processo de credenciamento do Prof. Hélio Franklin R. de Almeida no qual consta os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mem. n.º 070, datado de 04.08.99, proveniente do Departamento de Educação Física, solicitando ao CONSEPE para que o interessado seja credenciado como Coordenador do Curso Parcelado no Município de Ariquemes, para ministrar as disciplinas de Treinamento Desportivo I e II, Fisiologia do Esforço e Coordenador do Centro e Laboratório de Aptidão da UNIR - CELAFIU;</li> <li>• Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Educação Física, na qual autoriza o credenciamento do interessado e nomeia as disciplinas que ministrará;</li> <li>• Curriculum Vitae Simplificado;</li> <li>• Diploma de graduação em Educação Física;</li> <li>• Certificado de Especialização em Ciência do Treinamento Desportivo;</li> <li>• Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada: Metodologia Técnico-Operacional de Estruturação Ordenamento e Controle das Cargas de Trabalho Físico para Obtenção da Forma Desportiva em Karatecas;</li> <li>• Documentação da Comissão Examinadora, que aprovou a dissertação com ressalvas;</li> <li>• Documentação da Universidade da Corumbá, a qual admitiu o interessado no doutorado em Educação Física, Desporte e Educación para a Saúde;</li> <li>• Histórico das disciplinas cursadas no doutorado;</li> <li>• Declaração da DIRCA referentes às disciplinas ministradas no curso de Educação Física da UNIR;</li> <li>• Declaração da Coordenação de Educação Física da Universidade Federal de Santa Maria, a qual declara que o interessado ministrou a disciplinas de Metodologia do Treinamento-Científico Desportivo, na graduação, no período de setembro a novembro/96;</li> <li>• Declaração do Centro de Educação Física e Desporto da Universidade Federal de Santa Maria, na qual declara que o postulante ao credenciamento ministrou a disciplina Metodologia do Treinamento-Científico Desportivo, durante o 1º período de 1998;</li> <li>• Declaração da UNIR, na qual comprova que o credenciando ministrou a disciplina Treinamento Desportivo no curso de Especialização em Treinamento Desportivo, no período de 28.01 a 03.02.1998;</li> <li>• Declaração da UNIR que comprova que o interessado foi orientador em várias monografias,</li> <li>• Ordem de Serviço n.º 005/DEF, a qual redistribuiu o interessado para UNIR, datada de 05.07.90.</li> <li>• Portaria n.º 290/GR, de 25.03.1994, na qual designou o Prof. Hélio Franklin de Almeida para exercer a função de Vice-Chefe de Departamento de Educação Física, FG-1, no período de 01.12.93 a 01.12.95;</li> <li>• Trabalho apresentado no XIX Simpósio Internacional de Ciências do Esporte "Saúde e Desempenho, intitulada: Treinamento Intervalado Aplicado ao Karatê, no período de 06 a 09 de Outubro de 1994; e</li> <li>• Certificados de participação em eventos nacionais e internacionais na área de Educação Física.</li> </ul>		
<b>II - Análise:</b>		
<p>O processo de credenciamento do Prof. Hélio Franklin R. de Almeida para ministrar as disciplinas de Treinamento Desportivo I e II e Fisiologia do Esforço está de pleno acordo com a Resolução n.º 302/CONSEPE/17.06.99.</p> <p>Quanto às nomeações do interessado para a função de Coordenador do Curso Parcelado de Ariquemes e Coordenador do Centro de Aptidão Física. Tais nomeações independem do aval deste conselho, mas indicação do Departamento ao NED este por sua vez à Reitoria.</p> <p>O interessado deve autenticar os documentos constantes no processo, sob pena de prejudicar o credenciamento.</p>		
<b>III - Parecer:</b>		
<p>Sou favorável ao credenciamento do Prof. Hélio Franklin Rodrigues de Almeida para ministrar as disciplinas de Treinamento Desportivo I e II e Fisiologia do Esforço, porém deverá autenticar os documentos constantes no processo, sob pena de prejudicar o referido credenciamento</p>		
 <b>Sílvio Roberto Freitas de Melo</b> <b>Relator</b>		
<b>IV - Parecer da Câmara:</b>		
<p>Na reunião do dia 09.09.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p>		
 <b>Zenildo Gomes da Silva</b> <b>Presidente</b>		
<b>V - Parecer do Plenário:</b>		
<p>Na 91ª sessão ordinária de 16.09.99 aprovou-se a conclusão da Câmara com uma abstenção.</p>		
 <b>Ene Glória da Silveira</b> <b>Presidente</b>		